

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº14/2025, 29 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova a utilização do saldo, conforme Plano de Trabalho do Projeto Arte Com Vida de Conceição da Barra – ES, aprovado por este Conselho no ano de 2022, estando de acordo com as metas estabelecidas.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião extraordinária realizada no dia 29 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a aprovação, por este Conselho, do Plano de Trabalho do Projeto Arte com Vida de Conceição da Barra – ES, no ano de 2022, em conformidade com as normas e diretrizes vigentes;

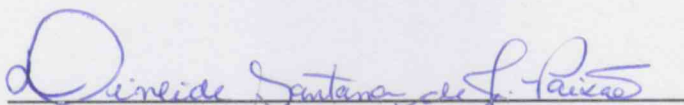
CONSIDERANDO o repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de emenda parlamentar por meio de transferência especial;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do saldo no valor de R\$ 8.294,25 (oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) em conformidade com o Plano de Trabalho, garantindo que sua execução permaneça alinhada às metas já aprovadas por este Conselho no referido plano, no ano de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra - ES, 29 de agosto de 2025.



Dineide Santana de Jesus Paixão

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social